

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 01, 03 e 12.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 76-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato no percentual de 3,56%, conforme Decreto Municipal nº 3086 de 28 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

- Linha 01, correspondente a 90 km, passara ao valor de R\$ 3,84 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 345,60.
- Linha 03, correspondente a 88 km, passara ao valor de 3,84 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 337,92.
- Linha 12, correspondente a 60 km, passara ao valor de 3,84 por Km/rodado, perfazendo um total diário de R\$ 230,40.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA.

Contratado